
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 004/2024 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 988, de 19 de julho de 2023, que dispõe sobre o reconhecimento da profissão de condutor de ambulância no âmbito do Município de Florânia/RN, e dá outras providências”;

CONSIDERANDO requerimento do próprio servidor municipal, protocolado sob o número, 2692/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reconhecida a profissão de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA** no âmbito do município de Florânia/RN, especificamente para o servidor público municipal, **LEONARDO JOSÉ DE MORAIS**, inscrito no cadastro funcional sob nº 120, ocupante do quadro efetivo vinculado ao Pronto Atendimento Francisco Nobre de Almeida, sem prejuízo de qualquer direito adquirido.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 03 de janeiro de 2024.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:F43CB87F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/01/2024. Edição 3193
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>